

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2024 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério do Esporte/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MESP Nº 61, DE 22 DE MAIO DE 2024

Institui o "Edital LIE 2024".

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 2º e art. 8º do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, bem como as informações constantes dos autos do processo nº 71000.012880/2023-18, resolve:

Art. 1º Instituir o "Edital LIE 2024", destinado ao aproveitamento de recursos captados remanescentes nas contas vinculadas (contas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO) aos projetos apresentados no âmbito da Lei nº 11.438/2006.

Art. 2º Caberá à Secretaria Executiva, do Ministério do Esporte, por meio de sua Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE, coordenar o planejamento, a execução e o monitoramento das ações para o recebimento, avaliação e seleção dos projetos apresentados, emitindo as demais instruções necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Os critérios de seleção para os projetos desportivos e paradesportivos contemplados pelo "Edital LIE 2024" serão estabelecidos em Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

